



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3939/2015

**Ementa** – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na Lei Orçamentária vigente em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.588 de 14 de Setembro de 2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0004.2.031 Manutenção do CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico	
566.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 495 Atenção Básica	12.000,00
<b>Total da Abertura</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, Superávit Financeiro, apurado na seguinte conta corrente no exercício financeiro de 2014.

Fonte/Agência/Conta nº/Descrição	Valor R\$
00495/1347-1/22.248-8/ FMS-ARAPOTI	12.000,00
<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 14 de setembro de 2015.

  
**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	1404
Página	82
Data	15/09/2015
Visto	